

Em 08 / 08 / 22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 391, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício 1182/2022/RH/SEMUS de 1º de agosto de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias da servidora.

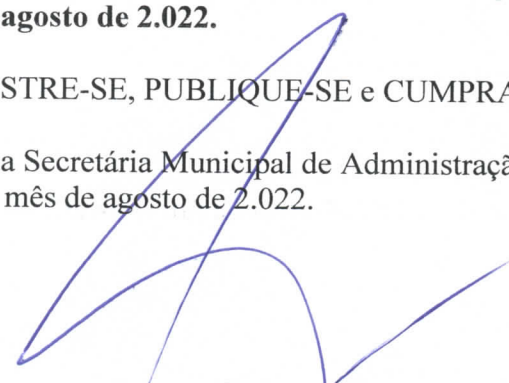
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **DARLETH DOS SANTOS SILVA FARIA**, matrícula de nº 495225, ocupante do cargo de Agente de Combate a Edemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 30 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração